



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 006/2018, COM OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PUBLICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Brasília, nº 300, Bairro Cruzeiro, Uruana de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.303.129/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Neemias Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, vereador, CIRG nº 2.002.843 SSP/DF, CPF nº 036.380.706-38, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Almeida, nº 597, Centro, Uruana de Minas-MG.

CONTRATADO (A): TALITA NUNES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nutricionista, filha de Nilza Nunes de Almeida e João Alves de Almeida, natural de Unaí/MG, CIRG nº MG-17.887.595, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 116.538.426-44, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves de Almeida, 476, Eldorado, CEP 38.630-000, Uruana de Minas-MG.

Pelo presente, as partes supra qualificadas, têm entre si justo e acertado o termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de publicação e alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG, vinculado ao contrato administrativo nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 5ª, do contrato para prestação de serviços de publicação e alimentação do portal da


Talita N. de Almeida

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

transparência da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG, vinculado ao contrato administrativo 006/2018, que foi celebrado entre as partes em 1º de agosto de 2018.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula quinta, do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 02 de janeiro de 2020 e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não modificadas expressamente pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e conservam sua força cogente, nos moldes em que foram originalmente pactuadas.

Uruana de Minas-MG, 02 de janeiro de 2020.

Neemias Pereira da Silva

NEEMIAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

CONTRATANTE

Talita Nunes de Almeida

TALITA NUNES DE ALMEIDA

CPF nº 116.538.426-44

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leda Laurence Braga

CPF nº 96712546672

CPF nº _____